

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2026-SUPES-ES, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 27, de 11 de março de 2024, e considerando o que consta no processo nº 02009.000298/2026-41, resolve:

CONSIDERANDO o Art. 20 da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 20. O Planejamento da Contratação, para cada serviço a ser contratado, consistirá nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Art. 22, da Instrução Normativa nº 05/2017, com relação aos encaminhamentos a cargo da Autoridade Competente da Área Administrativa para o Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO termos do Processo nº 02009.000298/2026-41.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito do IBAMA-ES, visando à contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia(SCM) - Circuito de Internet em Banda larga, a serem executados nas instalações da Superintendência do IBAMA no Estado do Espírito Santo-SUPES/ES e suas Unidades Descentralizadas.

GIOVANNI TAVARES NEVES, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 350****; e

JULIANO BOROTTO DA HORA, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 329****

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VARGAS RIBEIRO